



Sumário

ADITIVO	2
AVISO	2
DECRETO.....	2
DELIBERAÇÃO	3
ERRATA.....	3



ADITIVO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 053/2017
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 055/2017
NA MODALIDADE PREGÃO N.º. 037/2017

Pelo presente contrato, de um lado o **MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, sob nº. 76.208.495/0001-00, estabelecida na Avenida Severiano Bonfim dos Santos, nº. 111, nesta cidade, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. **LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR**, brasileiro, solteiro, professor, atualmente Administrador Público, portador da Cédula de Identidade RG. N.º 4.966.139-8-SSP/PR e inscrito no CPF. sob o N.º 870.075.259-20, residente e domiciliado na Rua Maranhão, s/n.º, neste município e estado, CONTRATANTE e de outro lado à empresa **F.T. FELTEN – CLINICA MEDICA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 27.061.024/0001-07, com sede e foro na Rua José Gaspar, nº. 06, cidade de Jesuítas, CEP nº85.835-000, Estado Paraná, representada pela Senhora **FATIMA TEREZINHA FELTEN**, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 20102080 e inscrito no CPF sob nº. 467.358.449-04, residente e domiciliado na Rua José Gaspar, nº. 06, cidade de Jesuítas, CEP nº. 85835-000, Estado Paraná, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, tem justo e contratado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Resolvem aditar o prazo e valor do Contrato Administrativo N.º. 053/2017 de 20/11/2017, passando o valor global para R\$ 52.200,00 (cinquenta e dois mil e duzentos reais) e a vigência do contrato passa a ser até 18/11/2019, conforme descritivo abaixo:

Lote	Item	Quant	Um.	Especificação	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	1	6	sv.	Contratação de empresa especializada para disponibilização de Profissional Técnico em Radiologia / Operador de Raio X para operar o aparelho de Raio X, por 06 (seis) meses.	F.T. FELTEN - CLINICA MEDICA	2.175,00	13.050,00
						2º ADITIVO	13.050,00
						3º ADITIVO	13.050,00
						TOTAL	52.200,00

CLÁUSULA SEGUNDA: A fundamentação legal do presente aditivo está previsto na **CLÁUSULA SETIMA**, do contrato original.

CLÁUSULA TERCEIRA: Os demais termos e cláusulas do Contrato ora em aditamento permanecem inalterados. E, por estarem entre si, certos, ajustados e contratados que, lido e achado conforme, aceitam e se obrigam por si, seus herdeiros ou sucessores a fielmente cumpri-lo, assinando-o na presença de duas testemunhas idôneas e capazes, fazendo-o firme e valioso.

Formosa do Oeste/PR, 13 de maio de 2019.

CONTRATANTE
MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE
LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR
Prefeito Municipal

CONTRATADA
F.T. FELTEN – CLINICA MEDICA - ME
FATIMA TEREZINHA FELTEN

AVISO**AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2019**

O **Município de Formosa do Oeste/PR**, torna público para conhecimento dos interessados, de acordo com a Lei Federal nº 6.319/2007 e Resolução CD/FNDE Nº 038/2009, que fará realizar CHAMAMENTO PÚBLICO nº 002/2019, para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, nos termos da lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Os documentos deverão apresentar a documentação para habilitação e o Projeto de Venda até o dia 12 de junho 20 de 2019, às 16:00 horas, no **Departamento de Compras e Licitações** de Formosa do Oeste/PR, com sede na Prefeitura Municipal de Formosa do Oeste.

Formosa do Oeste, 20 de maio de 2019.

Luiz Antonio Domingos de Aguiar

Prefeito Municipal

DECRETO**DECRETO Nº 92/2019**

SUMULA: Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar junto ao orçamento para o exercício financeiro de 2019 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida no artigo 8º, Inciso I da Lei Municipal nº 882/2018, de 20 de dezembro de 2018:

D E C R E T A

Art. 1º – Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 36.386,38 (trinta e seis mil, trezentos e oitenta e seis reais e trinta e oito centavos) junto ao orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2019, assim especificado:

0300- FUNDOS ESPECIAIS

0305- Fundo Municipal

08.243.1200.2.053- Manter os Programas de Assistência Social

62- Apoio Financeiro ao Municípios - AFM



1834-33.90.30.00- Material de Consumo	R\$ 10.000,00
1835- 33.90.39.00- Outros Serviços de Terceiros - PJ	R\$ 26.386,38
Total	R\$ 36.386,38

Art. 2º – Os recurso indicado para cobertura do crédito aberto no artigo anterior é proveniente superávit financeiro do exercício anterior:

62- Apoio Financeiro ao Municípios - AFM	R\$ 36.386,38
Total	R\$ 36.386,38

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Prefeito Ataliba Leonel Chateaubriand, 15 de maio de 2019.

Luiz Antônio Domingos de Aguiar

Prefeito Municipal

DELIBERAÇÃO

DELIBERAÇÃO SUPERIOR

MODALIDADE: Dispensa por Limite n.º 54/2019.

OBJETO: Aquisição de tenda modelo pirâmide desmontável.

VENCEDORES:

ORTIZ & PEREIRA LTDA	2.800,00
TOTAL	2.800,00

Lote	Item	Quant	Um.	Especificação	Marca	Valor Unit.	Valor Total	FORNECEDOR
1	1	1	Un	Tenda modelo pirâmide desmontável, com estrutura de ferro pintada em esmalte sintético na cor alumínio e cobertura em lona PVC na cor branca, nas medidas: 5,00x5,00m, cume central: 1,80m, pés direitos de 2,50m	TOLDOVEL	2.800,0000	2.800,0000	ORTIZ & PEREIRA LTDA
							TOTAL	2.800,00

Formosa do Oeste, 17 de maio de 2019.

Luiz Antonio D. de Aguiar
PREFEITO MUNICIPAL

ERRATA

ERRATA

A PORTARIA Nº 109/2019 , Publicada no Jornal O Regional Edição Nº 4206 do dia 18 de maio de 2019.

Onde se lê: Paço Municipal , aos 16 de maio de 2019.

Leia-se: Paço Municipal , aos 15 de maio de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal, aos 20 de maio de 2019.

LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR

Prefeito Municipal

